

ANEXO 16 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 16.7 - NOTA TÉCNICA - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

O presente termo de referência, tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de planejamento, sustentação, monitoração, operação, suporte técnico remoto e presencial à Infraestrutura de Data Center da CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência e seus Anexos.

Em razão do objeto, as empresas interessantes na contratação fazem seu investimento em pessoal, treinamento, melhores profissionais e afins, não gerando um ativo imobilizado, portanto, o investimento regular desse perfil empresarial não reflete em patrimônio líquido ou em seu capital social.

Portanto, durante a elaboração deste TR, teve-se o cuidado de reduzir a exigência de que a empresa comprove patrimônio líquido ou capital social, para que, assim, não ocorra uma restrição de participação incoerente com o objeto.

Merece reafirmar que, o perfil de empresa, prestadores de serviço, normalmente não tem patrimônio líquido ou capital social elevado, pois, via de regra, seus investimentos são direcionados à pessoal, contratação de prestadores de serviço mais capacitados, entre outros.

Consta do regulamento de licitações e contratos da Prodabel, que nas situações em que as empresas licitantes não atinjam valor maior ou igual ao valor do índice previsto no edital, poderá comprovar de forma alternativa pela prova de capital social ou patrimônio líquido **de até 10% (dez por cento)** do valor da proposta ajustada.

Nesse sentido, o regulamento já orienta para fixação de um percentual entre 1-10%, sendo que a escolha de 5% levou-se em consideração o contexto do objeto e das empresas prestadoras de serviços.

Diante dessas considerações, exigiu-se a comprovação da qualificação econômico-financeira das Licitantes de Patrimônio Líquido ou Capital Social igual a 05% (cinco por cento) do valor da proposta comercial ajustada.

Belo Horizonte, de de 2022.

FLÁVIO JUNIO DE CARVALHO
Superintendente de Data Center

LEONARDO AUGUSTO ROSCOE DA ROCHA
Diretor de infraestrutura